



RESOLUÇÃO Nº 168/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004112/2013-55 e o que ficou decidido em sua 88ª reunião de 29-10-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 136/2013 – não teve candidato aprovado, para as unidades curriculares “Fundamentos de Processos Orgânicos (Teórica e Prática), Transformação Química e Projetos Multidisciplinares, da Universidade Federal de Alfenas” – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário